DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Terça-feira, 03 de agosto de 2021 | Ano V | Edição nº 511 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Editais	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Editais

COMTUR COLÔMBIA

Conselho Municipal de Turismo de Colômbia

Lei Municipal nº 1.480 de 31 de Dezembro de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais, convoca os membros deste Conselho, bem como a população em geral, para participarem da 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de Agosto de 2021, sendo a 1ª chamada às 19h00 e a 2ª chamada às 19h30min, a ser realizada na Câmara Municipal dos Vereadores, à rua Washington Luís, 543, Colômbia-SP.

A referida convocação ocorre dia 03/08/2021, com 7 (sete) dias antes da Reunião Ordinária e será veiculada em imprensa local via eletrônica.

Colômbia, 03 de Agosto de 2021.

ANA CRISTINA TASOI LEITE

PRESIDENTE DO COMTUR

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO
03 de agosto de 2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
PROCESSO Nº 087/2021

Se trata da apresentação de recurso da empresa MARCELO DUARTE BELLO, sobre a nulidade do certame realizado no dia 12/07/2021 as 09:15 horas.

A requerente informa que o prazo de publicação previsto na lei n.º 10520/02, no inciso V do art. 4º não foi respeitado, requerendo a anulação do certame.

Através da análise do pedido, após consulta a Procuradoria Jurídica e ao setor de Licitações, profiro as seguintes decisões:

1. Conforme se depreende dos autos, o edital foi publicado em 30/06/2021, com sessão pública de abertura das propostas e efetuação de lances designada para 12/07/2021.

2. O prazo previsto na lei n.º 10520/02, no inciso V do art. 4º deve ser analisado sob a ótica da regra geral do art. 110 da Lei de Licitações.

3. Dessa forma, na regra geral, exclui-se o dia inicio e inclui-se o dia do vencimento na contagem do prazo.

4. Considerando que não houve expediente nos departamentos públicos no dia 09 de julho, feriado estadual, a sessão deveria ter sido designada para o dia 13 em diante e não no dia 12, tal como foi feito.

5. Desta maneira, trata-se de nulidade absoluta, que afeta todos os atos do processo. Reconheço o parecer da Procuradoria Geral do Município para a anulação, e a realização de um novo certame, observados os prazos e regras de contagem de prazo previstas nos diplomas legais aplicáveis à espécie.

Publique-se, para todos os interessados.

Colômbia, data supra.

Álvaro Alves da Silva

Pregoeiro